



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 702ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 19/09/2022 às 15:00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva. **Conselheiros:** Euclides Bandeira de Souza Neto; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, senhor Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, convocou a presente reunião extraordinária para tratar de assuntos inerentes aos ofícios apresentados no “Item II” desta Ata, dando início aos trabalhos e destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício nº 429/2022/ASSAD/GM - Indicação para compor o Conselho de Administração da CODERN e Ofício SEI nº 246858/2022/ME - Nomeação de Conselheiro de Administração da CODERN. O CONSAD tomou conhecimento dos Ofícios supramencionados, referentes à indicação e nomeação do senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello como representante do Ministério da Infraestrutura para compor o Conselho de Administração da CODERN, em substituição ao senhor Ronaldo Vieira Bento, considerando a vacância do cargo. O nome do indicado foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Elegibilidade, como consta da Ata da reunião de 22 de agosto de 2022, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos necessários.

II.2. Ofício nº 430/2022/ASSAD/GM - Recondução para compor o Conselho de Administração da CODERN e Ofício SEI nº 246849/2022/ME - Manifestação do Conselho de Administração sobre enquadramento. O CONSAD tomou conhecimento dos Ofícios supramencionados, referentes à recondução do senhor Euclides Bandeira de Souza Neto como representante do Ministério da Infraestrutura para compor o Conselho de Administração da CODERN. O nome do indicado foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Elegibilidade, como consta da Ata da reunião de 22 de agosto de 2022, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos necessários.

III. DELIBERAÇÕES

III.1. Deliberação CONSAD nº 025/2022: Manifestar-se favorável à eleição de **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte -

CODERN, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Ministério da Infraestrutura (Processo SEI 50000.026541/2022-50).

Este Conselho de Administração é de opinião que o indicado acima citado está **apto ao exercício do cargo**, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado, bem como Declaração de Conformidade emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integram o Processo SEI acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

III.2. Deliberação CONSAD nº 026/2022: Manifestar-se favorável à recondução de **Euclides Bandeira de Souza Neto**, como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Ministério da Infraestrutura (Processo SEI 50000.024017/2022-44).

Este Conselho de Administração é de opinião que o indicado acima citado está **apto ao exercício do cargo**, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado, bem como Declaração de Conformidade emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integram o Processo SEI acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

Nos termos do Artigo 5º, § 8º do Regimento Interno do CONSAD, o Conselheiro Euclides Bandeira de Souza Neto não participou da discussão e deliberação referente ao item III.2, pois envolve conflito de interesse.

IV. ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IV.1. O CONSAD, tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro de Administração, nos termos do Art. 46 do Estatuto Social da CODERN, e considerando a indicação do Ministério da Infraestrutura, por meio do Ofício nº 429/2022/ASSAD/GM, de 08/09/2022, como também o disposto no Ofício SEI nº 246858/2022/ME, elege o senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, como representante do Ministério da Infraestrutura, com prazo de gestão unificado, nos termos do Art. 43 do Estatuto Social, com eleição a ser ratificada na próxima Assembleia Geral Extraordinária.

IV.2. O senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello tomará posse como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, representante do Ministério da Infraestrutura, na próxima reunião desde Conselho, a ser realizada em 29/09/2020.

V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

V.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Presidente do Conselho

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Conselheiro

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD**, em 20/09/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 20/09/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 20/09/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 20/09/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 20/09/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6215784** e o código CRC **C216CC2C**.



Referência: Processo nº 50902.004979/2022-13



SEI nº 6215784

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320